



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 23 de maio de 2022 – ANO X - | Nº 5286 – Lei nº 3.357/2013



Errata da RESOLUÇÃO/CMDCA Nº 100/2022

Corrige a redação da página 2 Resolução CMDCA nº 100, de 20 de Maio de 2022.

CONSELHO Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, considerando o **PARECER da Prestação de Contas do Projeto Inclusão Digital em época de Pandemia no contexto de abrigamento Institucional** da Instituição AMAC e pelas razões nela contidas, torna pública a seguinte correção no texto da Resolução CMDCA nº 100, de 20 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município em 20 de Maio de 2022, página 2:

ONDE SE LÊ:“Parecer Prestação de Contas Projeto Aula de Canto e Violão Entidade: Instituto das Irmãs Missionárias Nossa Senhora de Fátima:”,

LEIA-SE:“PARECER da Prestação de Contas do Projeto Inclusão Digital em época de Pandemia no contexto de abrigamento Institucional da Instituição Amigos dos meninos Assistidos de Caratinga-AMAC que será anexado nessa errata.”

Caratinga, 23 de Maio de 2022.

Carla Patrícia Ferreira Silva
Presidente do CMDCA



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 23 de maio de 2022 – ANO X - | Nº 5286 – Lei nº 3.357/2013



ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Onde-se lê:

publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga – Página 2 de 6 – Caratinga, 20 de maio de 2022 – Ano X – nº 5285.

RESOLUÇÃO/CMDCA Nº 100/2022

O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) de Caratinga/MG, órgão Deliberativo e Controlador da Política de Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, em pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal 3.213/2010, alterada pela Lei 3.614/16, conforme deliberação na Reunião Extraordinária do dia 27 de Abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **PARECER** da Prestação de Contas do **Projeto Inclusão Digital em época de Pandemia no contexto de abrigamento Institucional** da Instituição Amigos dos meninos Assistidos de Caratinga-AMAC no valor de R\$2.605,00 recurso FIA.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 20 de Maio de 2022.

Carla Patrícia Ferreira Silva
Presidente do CMDCA



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 23 de maio de 2022 – ANO X - | Nº 5286 – Lei nº 3.357/2013



Parecer Prestação de Contas

Projeto Aula de Canto e Violão

Entidade: Instituto das Irmãs Missionárias Nossa Senhora de Fátima

Objeto de Análise: Comprovação de movimentação de recursos bem como de ações executadas e não realizadas, de problemas detectados e de boas práticas implementadas pela instituição. no ano de 2021

Histórico: Atendendo a uma atribuição dos conselheiros do CMDCA para emissão de parecer sobre a movimentação de recursos repassados pelo FIA no ano de 2021 para a execução do **Projeto Aula de Canto e Violão** contendo informações de ações executadas e não realizadas, de problemas detectados No dia 11 de março de 2022, comissão reuniu para analisar a documentação para fins de apuração da execução das atividades contidas e quanto ao uso do recurso disponibilizado pelo FIA(COPASA),para emissão de um parecer.

Análise: A comissão de posse dos documentos da prestação de contas da Instituição das Irmãs Missionárias Nossa Senhora de Fátima-Lar das Meninas identificaram que foi destinado no exercício o valor de **R\$2.741,18,00** (dois mil , setecentos e quarenta e um reais e dezoito centavos) repassados para a realização de ações voltadas a garantir a efetividade do Projeto Aula de Canto e Violão;da mesma forma verificaram que o valor foi repassado por meio termo de fomento para a execução das atividades de acordo com a legislação vigente.

Parecer: Após os procedimentos de análise de notas fiscais e comprovante bancário a comissão evidenciou que a instituição aplicou os recursos destinados a realização das ações previstas no Projeto de forma a garantir a efetividade e eficácia quanto aos direitos da criança e do adolescente no exercício de 2021,foi observado também que, a instituição desenvolve ações pautadas na Resolução nº109/2010-Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e o uso do recurso repassado pelo FIA foi usado de acordo com o projeto. Portanto a Comissão aprova a prestação de contas parcial do projeto em suma, tendo em vista que os recursos foram utilizados na compra de materiais conforme previsto no Projeto, pois a instituição não finalizou a utilização do recurso para prestação de contas em sua totalidade

Caratinga, 31 Março de 2022.

Comissão-Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Carla Patrícia ferreira Silva

Cleber Bento Pereira

Edivânia Carlos Batista Rodrigues

Gustavo dos Santos Silva



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 23 de maio de 2022 – ANO X - | Nº 5286 – Lei nº 3.357/2013



Leia-se:

RESOLUÇÃO/CMDCA Nº 100/2022

O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) de Caratinga/MG, órgão Deliberativo e Controlador da Política de Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, em pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal 3.213/2010, alterada pela Lei 3.614/16, conforme deliberação na Reunião Extraordinária do dia 27 de Abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **PARECER** da Prestação de Contas do **Projeto Inclusão Digital em época de Pandemia no contexto de abrigamento Institucional** da Instituição Amigos dos meninos Assistidos de Caratinga-AMAC no valor de R\$2.605,00 recurso FIA.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 20 de Maio de 2022.

Carla Patrícia Ferreira Silva
Presidente do CMDCA



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 23 de maio de 2022 – ANO X - | Nº 5286 – Lei nº 3.357/2013



Parecer Prestação de Contas

Projeto Inclusão Digital em época de Pandemia no contexto de abrigamento Institucional

Entidade: Amigo dos Meninos Assistidos de Caratinga-AMAC

Objeto de Análise: Comprovação de movimentação de recursos bem como de ações executadas e não realizadas, de problemas detectados e de boas práticas implementadas pela instituição. no ano de 2021

Histórico: Atendendo a uma atribuição dos conselheiros do CMDCA para emissão de parecer sobre a movimentação de recursos repassados pelo FIA no ano de 2021 para a execução do **Projeto Inclusão Digital em época de Pandemia no contexto de abrigamento Institucional** contendo informações de ações executadas e não realizadas, de problemas detectados No dia 20 de Abril de 2022, comissão reuniu para analisar a documentação para fins de apuração da execução das atividades contidas e quanto ao uso do recurso disponibilizado pelo FIA(COPASA),para emissão de um parecer.

Análise: A comissão de posse dos documentos da prestação de contas da **Amigo dos Meninos Assistidos de Caratinga-AMAC** Instituição identificaram que foi destinado no exercício o valor de **R\$2.605,00** (dois mil , seiscentos e cinco reais) repassados para a realização de ações voltadas a garantir a efetividade do Projeto Inclusão Digital em época de Pandemia no contexto de abrigamento Institucional;da mesma forma verificaram que o valor foi repassado por meio termo de fomento para a execução das atividades de acordo com a legislação vigente.

Parecer: Após os procedimentos de análise de notas fiscais e comprovante bancário a comissão evidenciou que a instituição aplicou os recursos destinados a realização das ações previstas no Projeto de forma a garantir a efetividade e eficácia quanto aos direitos da criança e do adolescente no exercício de 2021,foi observado também que, a instituição desenvolve ações pautadas na Resolução nº109/2010-Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e o uso do recurso repassado pelo FIA foi usado de acordo com o projeto. Portanto a Comissão aprova a prestação de contas do projeto em suma, tendo em vista que o recurso foi utilizado conforme previsto no Projeto.

Caratinga, 20 Abril de 2022.

Comissão-Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Carla Patrícia ferreira Silva

Cleber Bento Pereira

Nirley Paula de Oliveira Viegas



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 23 de maio de 2022 – ANO X - | Nº 5286 – Lei nº 3.357/2013



Portaria nº 007/2022

“Nomeia os membros que constituirão o Conselho Municipal de Promoção a Igualdade Racial – COMPIR, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Ficam nomeados os membros que constituirão o Conselho Municipal de Promoção e Igualdade Racial – COMPIR:

I- Representantes do Poder Executivo Municipal;

a) Representantes da Secretaria de Educação:

I – Titular: **Nathalia Brigida Nogueira Souza;**

II – Suplente: **Rodrigo Xavier de Jesus.**

b) Representantes da Secretaria de Obras Públicas e Defesa Social:

I- Titular: **Nivia Alves Coelho de Souza;**

II – Suplente: **Aparecida Sousa Duarte.**

c) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social:

I – Titular: **Ícaro Freitas da Silva;**

II – Suplente: **Maryanne Kelly da Silva.**



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 23 de maio de 2022 – ANO X - | Nº 5286 – Lei nº 3.357/2013



d) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

I – Titular: **Cristiano Lopes de Faria;**

II - Suplente: **Leda Oliveira Lopes.**

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Tenda Espírita Umbandista Nossa Senhora da Conceição:

I- Titular: **Rodrigo Xavier de Silva;**

II – Suplente: **Douver Dantas.**

b) Grupo Benedito Afro-Brasileiro:

I - Titular: **Luciano Magela Campos;**

II – Suplente: **Nathanael Adriano Rocha da Silva.**

c) Grupo Capoeira Abadá:

I – Titular: **José Roberto Rodrigues;**

II – Suplente: **Fabio Emidio Lopes.**

d) CaratingaAfro:

I – Titular: **Doriane de Carvalho Martins;**

II – Suplente: **Beatriz Faustino.**

e) Música e Dança:

I – Titular: **Alerson Oliveira Silva;**

II – Suplente: **Victor Pinto Alves.**



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 23 de maio de 2022 – ANO X - | Nº 5286 – Lei nº 3.357/2013



f) Associação dos Terapeutas das Comunidades Tradicionais:

I – Titular: **Cleunice Alves da Silva;**

II – Suplente: **Marlom Santana.**

g) 8ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Caratinga, Seção Minas Gerais:

I- Titular: **Roberto Paulo Soares de Paulo;**

II – Suplente: **Leornado Silva Pereira.**

Art. 2º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga – MG, 19 de maio de 2022.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 23 de maio de 2022 – ANO X - | Nº 5286 – Lei nº 3.357/2013



Portaria nº 015/SeFaz/2022

O Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda, pelo poder-dever que lhe é conferido e delegado pelas normas dos artigos 81 (inciso V), 107, 108, 109 e 428 do Código Tributário Municipal; do artigo 12 da Lei Municipal 3.463/2014; dos artigos 156 (inciso V) e 174 do Código Tributário Nacional; e do artigo 3º do Decreto Executivo Municipal, nº 015/2021.

E considerando os entendimentos do Superior Tribunal de Justiça, consolidados nas Súmulas 409 e 622, a saber, “em execução fiscal, a prescrição ocorrida antes da propositura da ação pode ser decretada de ofício”; e “exaurida a instância administrativa com o decurso do prazo para a impugnação ou com a notificação de seu julgamento definitivo e esgotado o prazo concedido pela Administração para o pagamento voluntário, inicia-se o prazo prescricional para a cobrança judicial”,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar que a Chefia da Seção da Dívida Ativa desta Secretaria efetue a baixa no sistema AR da Plataforma GOVBRAZIL, contratada para a gestão tributária municipal, de todos os créditos tributários que constam nesse sistema, nos cadastros mobiliários e imobiliários, relativos aos exercícios fiscais até o ano de 2016, estando ou não em dívida ativa, desde que não ajuizados e não protestados, face às ocorrências das decadências e prescrições tributárias.

Artigo 2º - A Chefia da Seção da Dívida Ativa, sob a supervisão da Diretoria de Tributação, providenciará arquivo digitalizado dos relatórios detalhados de todos os créditos tributários baixados de ofício por decadência e prescrição em virtude desta portaria, para eventuais consultas dos órgãos de controle interno e externo, da Procuradoria Geral do Município e da Chefia do Poder Executivo Municipal, como também para atendimento das regras legais de transparência e de acesso a informações.

Artigo 3º - As determinações da presente portaria retroagem a cinco (05) de maio do corrente ano, prosseguindo seus efeitos após sua publicação e até integral cumprimento, que deverá ser informado formalmente pelo Superintendente de Tributação ao Secretário signatário desta portaria.

Cumpra-se e publique-se.
Caratinga, 23 de maio de 2022.

Pedro Pereira Lomar
Secretário de Planejamento e Fazenda



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 23 de maio de 2022 – ANO X - | Nº 5286 – Lei nº 3.357/2013



Secretaria de Planejamento e Fazenda Superintendência de Contratos e Licitações

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - EXTRATO DE RESULTADO – Pregão Presencial 030/2022. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Lanternagem e Pinturas para veículos pertencentes a Frota Municipal. Certame considerado **DESERTO**, pelo não comparecimento de interessados. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 18 de maio de 2022. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Adendo ao Edital – Pregão Presencial 030/2022. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Lanternagem e Pinturas para veículos pertencentes a Frota Municipal. ABERTURA: 08/06/2022 as 14h30min. O adendo ao edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 19 de maio de 2022. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Resultado – Pregão Presencial 024/2022. Objeto: Aquisição de motocicleta 0km, para atender as necessidades do Departamento de Epidemiologia, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Certame considerado **DESERTO**, pelo não comparecimento de interessados. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 23 de maio de 2022. Talia da Silva Sales – Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Adendo ao Edital – Pregão Presencial 024/2022. Objeto: Aquisição de motocicleta 0km, para atender as necessidades do Departamento de Epidemiologia, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA: 06/06/2022 as 17h00min. O adendo ao edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 23 de maio de 2022. Talia da Silva Sales – Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Presencial 047/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ferramentas e manilhas em concreto para atender as demandas da Secretaria de Obras Públicas. ABERTURA: 09/06/2022 as 15h30min. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 23 de maio de 2022. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Presencial 050/2022. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender diversas demandas da Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA: 09/06/2022 as 09h00min. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 23 de maio de 2022. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 23 de maio de 2022 – ANO X - | Nº 5286 – Lei nº 3.357/2013



MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Presencial 051/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamento e material hospitalar para atendimento das demandas da Secretária Municipal de Saúde. ABERTURA: 15/06/2022 as 09h00min. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 23 de maio de 2022. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Presencial 052/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das demandas do Município de Caratinga. ABERTURA: 03/06/2022 as 09h00min. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 23 de maio de 2022. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

**PUBLICADO CONFORME DOCUMENTO
ASSINADO E ARQUIVADO**